

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2023/0003786-1 CONCORRÊNCIA Nº 014/SUB-PE/2023**

OBJETO DO CONTRATO: Revitalização de Calçadas e Praças Públicas na Av. Gov. Carvalho Pinto, trecho compreendido entre Av. São Miguel e Rua Amorim Diniz - VI. São Geraldo, São Paulo, SP


Aos vinte e seis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **BORGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.474.454/0001-89, com sede à Rua Mossâmedes, 511 – Vila Santo Estevão – São Paulo – SP, CEP: 03325-060, representada neste ato pela Sr. **JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES**, portador do CPF nº 282.XXX.XXX-00 e do RG. nº 33.XXX.XXX-3 doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 115949079 do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: Fica prorrogado o prazo de vigência, com entrega prevista até o dia 10/01/2025.

CLÁUSULA II: Foi emitida a nota de empenho para cobertura das despesas com acréscimo no valor R\$ 230.044,69 (duzentos e trinta mil quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 4,660% ao objeto, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9004.1.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.


Documento assinado digitalmente
 **ALFREDO MARANO**
Data: 27/12/2024 10:34:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALFREDO MARANO
Subprefeitura Penha

JOSE ROBERTO ALVES BORGES:28210533800 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO ALVES BORGES:28210533800
Dados: 2024.12.26 20:56:35 -03'00'

JOSÉ ROBERTO ALVES BORGES
Borgeo Engenharia e serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **JAMILE GUIMARAES FERREIRA**
Data: 27/12/2024 10:38:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>